



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA  
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO VALE DO JAVARI  
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA

---

**PLANO DE CONTINGÊNCIA DO DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL  
INDÍGENA VALE DO JAVARI PARA INFECÇÃO HUMANA PELO  
NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**

Atalaia do Norte – Amazonas, 2020



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA**  
**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO VALE DO JAVARI**  
**DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA**

---

## **INTRODUÇÃO**

Este documento apresenta o Plano de Contingência do Distrito Especial Indígena Vale do Javari (DSEI VAJ) para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) em caso de surto e define o nível de resposta e a estrutura de comando correspondente a ser configurada, em cada nível de resposta. A Divisão de Atenção à Saúde Indígena do DSEI VAJ (DIASI) atuará na resposta à possível emergência de saúde pública, buscando uma atuação coordenada no âmbito do Subsistema de Atenção a Saúde Indígena (SASISUS) com a Rede de Saúde Municipal, adotando a ferramenta de classificação de emergência em três níveis, seguindo a mesma linha utilizada globalmente na preparação e resposta em todo o mundo.

A Terra Indígena Vale do Javari tem uma extensão de 8.527.000 hectares e um perímetro de aproximadamente 2.068 km. É a 3<sup>a</sup> maior área indígena do Brasil. Está situada na região do Alto Solimões, no sudoeste do estado do Amazonas, próxima à fronteira do Brasil com o Peru. Esta área foi reconhecida como Terra Indígena “para o usufruto exclusivo das populações indígenas que nela habitam” pelo governo brasileiro em 1999, demarcada fisicamente em 2000 e homologada pelo presidente da república em maio de 2001. Abrange áreas drenadas pelos rios Javari, Curuçá, Ituí, Itacoá e Quixito, além dos altos cursos dos rios Jutaí e Jandiatuba, compreendendo terras dos municípios brasileiros de Atalaia do Norte, Benjamin Constant, São Paulo de Olivença e Jutaí. Nesta Terra Indígena vivem seis mil trezentos e dezessete (6.317) indígenas dos povos: Kanamari, Korubo, Kulina-Pano, Marubo, Matis, Matsés (Mayuruna), além de grupos isolados/autônomos e de recente contato localizados no Alto Jutaí, Jandiatuba, Ituí e Quixito que são os Korubos e Tsohom-Dyapa (Tucanos). É o território indígena com a maior concentração de indígenas isolados do mundo.



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA**  
**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO VALE DO JAVARI**  
**DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA**

---

O serviço de saúde do Dsei Vale do Javari esta organizado em 17 (dezessete) micro-áreas (Lago Grande, São Luís, Soles, Trinta e Um, Lobo, Nova Esperança, São Sebastião, Maronal, Base Ituí, Acampamento Coari, Boa Vista, Vida Nova, Paraná, Tawaya, Massapê, Remansinho e Jarinal), que englobam 08 (oito) Polos Bases (Médio Javari, Jaquirana, Médio Curuçá, Alto Curuçá, Médio Ituí, Alto Ituí e Itacoai) contemplando uma rede de atendimento no território indígena de 08 (oito) Unidades Básicas de Saúde Indígena, 01 (uma) Casai, 01 (uma) Capai e a Sede do Dsei.

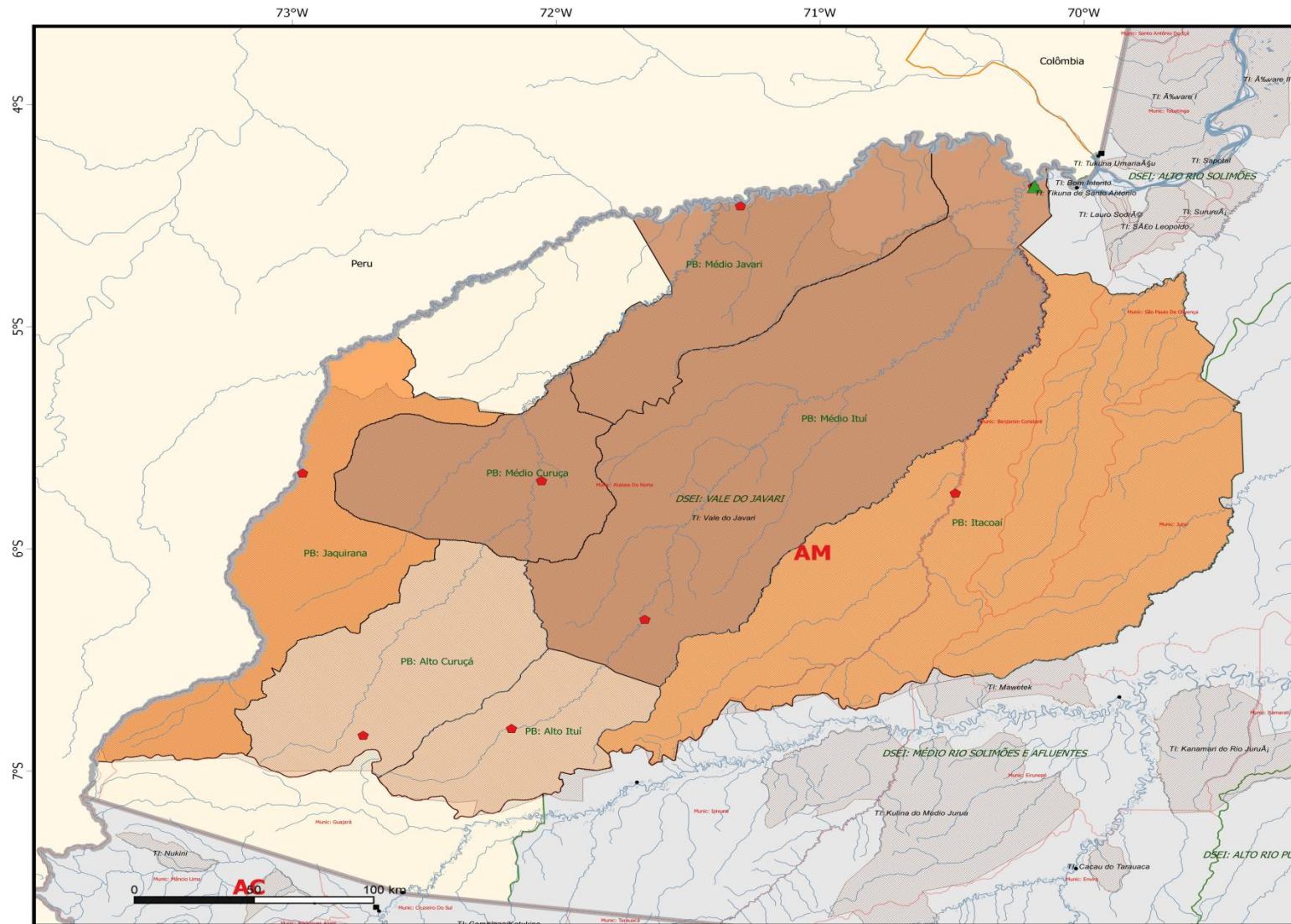
A Política Nacional de Atenção a Saúde das Populações Indígenas prevê atenção diferenciada às populações indígenas com base na diversidade sociocultural e nas particularidades epidemiológicas e logísticas desses povos, com foco na oferta dos serviços de atenção primária e na garantia de integralidade da assistência. Cabe a DIASI planejar, coordenar, supervisionar, monitorar e avaliar as implementações das ações de atenção primária nos territórios indígenas de abrangência do DSEI, observando os princípios e as diretrizes do SASI-SUS. Para os indígenas em contexto urbano, a responsabilidade sanitária na atenção primária é dos municípios.

Este documento visa orientar os profissionais de saúde sobre a circulação do novo Coronavírus, suas definições de casos, fluxo para os pólos bases e as unidades de referência do município, medidas de precaução e isolamento, notificações imediata dos casos e medidas de controle da infecção.



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA  
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO VALE DO JAVARI  
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA

Mapa do Território Indígena Vale do Javari



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE





**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA**  
**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO VALE DO JAVARI**  
**DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA**

---

## **CARACTERÍSTICAS CORONAVÍRUS**

Os coronavírus causam infecções respiratórias e intestinais em humanos e animais; sendo que a maioria das infecções por coronavírus em humanos são causadas por espécies de baixa patogenicidade, levando ao desenvolvimento de sintomas do resfriado comum, no entanto, podem eventualmente levar a infecções graves em grupos de risco, idosos e crianças. O período médio de incubação da infecção por coronavírus é de 5.2 dias, com intervalo que pode chegar até 12.5 dias.

A transmissibilidade dos pacientes infectados por SARS-CoV é em média de 7 dias após o início dos sintomas. No entanto, dados preliminares do novo coronavírus (2019-nCoV) sugerem que a transmissão possa ocorrer, mesmo sem o aparecimento de sinais e sintomas. Até o momento, não há informação suficiente que defina quantos dias anteriores ao início dos sinais e sintomas uma pessoa infectada passa a transmitir o vírus.

A suscetibilidade é geral, por ser um vírus novo. Quanto à imunidade, não se sabe se a infecção em humanos que não evoluíram para o óbito irá gerar imunidade contra novas infecções e se essa imunidade será duradoura por toda a vida. O que se sabe é que a projeção em relação ao número de casos está intimamente ligada à transmissibilidade e suscetibilidade.

O espectro clínico da infecção por coronavírus é muito amplo, podendo variar de um simples resfriado até uma pneumonia severa. No entanto, neste novo coronavírus não está estabelecido completamente o espectro, necessitando de mais investigações e tempo para caracterização da doença. Segundo os dados mais atuais, os sinais e sintomas clínicos referidos são principalmente respiratórios. O paciente pode apresentar febre, tosse e dificuldade para respirar. Alguns pacientes podem ter dores, congestão nasal, corrimento nasal, dor de



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA**  
**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO VALE DO JAVARI**  
**DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA**

---

garganta ou diarreia. Esses sintomas geralmente são leves e começam gradualmente.

Algumas pessoas são infectadas, mas não apresentam sintomas e não se sentem mal. A maioria das pessoas se recupera da doença sem precisar de tratamento especial, no entanto uma parte das pessoas que recebe COVID-19 fica gravemente doente e desenvolve dificuldade em respirar. As pessoas idosas e as que têm outras condições de saúde como pressão alta, problemas cardíacos ou diabetes, têm maior probabilidade de desenvolver doenças graves.

Até o momento, não há vacina nem medicamento antiviral específico para prevenir ou tratar o COVID- 2019. As pessoas infectadas devem receber cuidados de saúde para aliviar os sintomas. Pessoas com doenças graves devem ser hospitalizadas. A maioria dos pacientes se recupera graças aos cuidados de suporte.

## NÍVEIS DE RESPOSTA

Este plano é composto por três níveis de resposta: **Alerta, Perigo Iminente e Emergência em Saúde Pública**, segundo critérios do Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19). O risco será avaliado e revisto periodicamente, tendo em vista o desenvolvimento de conhecimento científico e situação em evolução, para garantir que o nível de resposta seja ativado e as medidas correspondentes sejam adotadas.

### ➤ NÍVEL DE RESPOSTA: ALERTA

O Nível de resposta de Alerta corresponde a uma situação em que o risco de introdução do SARS-COV-2 no território indígena Vale do Javari seja elevado e não apresente casos suspeitos.



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA**  
**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO VALE DO JAVARI**  
**DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA**

---

### **1- Vigilância no SASISUS**

- Monitorar, junto com a Secretaria Municipal de Saúde do Município, eventos e rumores na imprensa, redes sociais e junto aos serviços de saúde relacionados de casos na saúde indígena.
- Reforçar a importância da comunicação entre a DIASI e os Polos Bases as notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) com a identificação do indígena e grupo étnico.
- Fortalecer as ações de vigilância das Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI) para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) em população indígena que vive em terras e territórios indígenas, conforme a definição de caso estabelecida.
- Notificar os casos no devido sistema de informação orientado pelo MS, anotar o número de identificação da notificação e enviar a ficha enviada ao CIEVS e o número para o e-mail [lista.nucleo1@saudes.gov.br](mailto:lista.nucleo1@saudes.gov.br).
- Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) nas Aldeias do Território Indígena Vale do Javari e no Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena (SIASI) local e SIASI-Web, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.
- Sensibilizar os profissionais de saúde e população indígena em relação a etiqueta respiratória e higiene das mãos.
- Promover a capacitação de recursos humanos para a investigação de casos suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA**  
**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO VALE DO JAVARI**  
**DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA**

---

- Orientar a empresa de transporte aéreo quanto a necessidade de higienização das aeronaves antes e após a realização de voos de pacientes e equipes, bem como o oferecimento de máscaras para usuários do transporte.
- Divulgar materiais de educação em saúde para os trabalhadores da saúde indígena.

## **2. Suporte Laboratorial**

- Incluir, a população indígena do Vale do Javari nos fluxos de coleta de amostras e envio aos laboratórios de referência para infecção humana pelo novo coronavírus junto à rede laboratorial de referência para os vírus respiratórios.
- Monitorar os resultados de diagnóstico laboratorial para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) e outros vírus respiratórios na população indígena, em articulação com o DSEI.

## **3. Medidas de controle de infecção**

- Orientar as EMSI quanto às medidas de prevenção e controle de infecção para a infecção pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme orientações da Anvisa.

## **4. Assistência no SASISUS**

- Adoção dos protocolos, normas e rotinas para o acolhimento, atendimento, medidas de prevenção e controle, manejo clínico, monitoramento, entre outros, para os casos de SG, SRAG e casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).
- Comunicação e notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA**  
**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO VALE DO JAVARI**  
**DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA**

---

- Garantir acolhimento, reconhecimento precoce e controle de casos suspeitos para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).
- Estimular as capacitações de trabalhadores sobre o fluxo de pacientes suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).
- Definir fluxo para deslocamento de pacientes para atendimento especializado para casos suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), considerando a realidade de cada DSEI.
- Realizar levantamento e providenciar abastecimento dos insumos para atendimento de pacientes suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).
- Realizar levantamento e providenciar abastecimento de equipamento de proteção individual (EPI), conforme recomendação da Anvisa

## **5. Assistência farmacêutica no SASISUS**

- Fazer levantamento de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes e para o tratamento da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) e abastecer estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes do DSEI VAJ.
- Disponibilizar medicamento específico para os casos de SG e SRAG que compreendem a definição clínica para uso do fosfato de oseltamivir.
- Garantir a logística de controle, distribuição e remanejamento de insumos para os Polos Bases.

## **6. Vigilância sanitária - medidas de saúde em pontos de entrada em terras indígenas**



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA**  
**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO VALE DO JAVARI**  
**DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA**

- 
- Informar a Fundação Nacional do Índio (FUNAI) sobre a orientação às suas equipes quanto à prevenção e controle a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).
  - Orientar à FUNAI sobre a distribuição de material informativo para orientar pesquisadores e outros que solicitarem ingresso em terras indígenas quanto à prevenção e controle a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).
  - Reforçar junto às EMSI a vigilância para o COVID-19 em áreas fronteiriças em terras e territórios indígenas.

## **1. Comunicação de risco**

- Divulgar, para a população indígena, as informações sobre a doença e medidas de prevenção sobre a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), inclusive por meio de materiais informativos.
- Traduzir para língua indígena, sempre que possível, materiais informativos sobre a doença e medidas de prevenção
- Definir, nos DSEI, o porta-voz que será responsável pela interlocução com a SESAI nível-central, sendo esta a responsável pela interlocução com as outras secretarias do Ministério da Saúde para divulgação de informações sobre a situação epidemiológica da população indígena do SASISUS em relação à infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

## **2. Gestão**

- Promover ações integradas, entre municípios e estados, em vigilância em saúde e assistência na prevenção e controle do novo coronavírus (COVID-19).
- Sensibilizar a rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico da população indígena e o risco de introdução do novo coronavírus (COVID-19).



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA**  
**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO VALE DO JAVARI**  
**DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA**

- 
- Garantir estoque estratégico de insumos laboratoriais para diagnóstico do vírus SARS-COV-2 e de medicamentos para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o novo coronavírus (COVID-19), para indígenas do SASISUS e população indígena em contexto urbano.
  - Promover ações de educação em saúde referente à promoção, prevenção e controle do novo coronavírus (COVID-19) na população indígena.
  - Monitorar os estoques dos insumos existentes no DSEI.
  - Apoiar os gestores estaduais e municipais na adequação dos Planos de Contingência para inclusão da população indígena.

➤ **NÍVEL DE RESPOSTA: PERIGO IMINENTE**

Nível de resposta de Perigo Iminente corresponde a uma situação em que há confirmação de caso suspeito, conforme previsto no Capítulo IV, Seção I, Artigo 15 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências:

*“A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios exerçerão, em seu âmbito administrativo, as seguintes atribuições: XIII - para atendimento de necessidades coletivas, urgentes e transitórias, decorrentes de situações de perigo iminente, de calamidade pública ou de irrupção de epidemias, a autoridade competente da esfera administrativa correspondente poderá requisitar bens e serviços, tanto de pessoas naturais como de jurídicas, sendo-lhes assegurada justa indenização”.*



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA**  
**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO VALE DO JAVARI**  
**DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA**

---

### **1. Vigilância no SASISUS**

- Expandir a capacidade de avaliação rápida de riscos, realizar eficaz monitoramento de informações e investigação intersetorial e resposta frente a casos suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) em população indígena.
- O DSEI Vale do Javari deve emitir alerta para a SESAI e as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde sobre a situação epidemiológica da população indígena do SASISUS.
- Articular com a SVS a inclusão no Boletim Epidemiológico da situação epidemiológica da população indígena do SASISUS.
- Identificação de indígenas no monitoramento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) nos sistemas de informação da rede.
- Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) na população indígena aldeadas, SIASI e demais sistemas oficiais de informação da rede para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.
- Sensibilizar a rede de vigilância e atenção à saúde sobre a situação epidemiológica na população indígena.
- Monitorar eventos e rumores na imprensa, redes sociais e junto aos serviços de saúde relacionados à população indígena.
- Divulgar materiais de educação em saúde para os trabalhadores da saúde indígena.
- Notificar, investigar e monitorar prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) em população indígena que vive em terras e territórios indígenas, conforme a definição de caso estabelecida, no devido sistema de informação orientado pelo MS.



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA**  
**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO VALE DO JAVARI**  
**DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA**

---

## **2. Medidas de controle de infecção**

- Orientar os serviços de saúde quanto às medidas de prevenção e controle de infecção para casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-COV-2), orientações da Anvisa.

## **3. Assistência no SASISUS**

- Adoção dos protocolos, normas e rotinas para o acolhimento, atendimento, medidas de prevenção e controle, manejo clínico, monitoramento, entre outros, para os casos de SG, SRAG e casos suspeitos para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).
- Estabelecer junto aos Polos Bases/UBSI/Casai a importância de implementar precauções para gotículas/aerossóis de acordo com cada caso e gravidade no enfrentamento de casos suspeitos ou confirmados da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).
- Levantar a disponibilidade nos hospitais de referência de leitos de internação com isolamento e leitos de UTI com isolamento para casos graves, em específico para indígenas de recente contato.
- Estimular a capacitação em serviço para atualização do cenário global e nacional da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).
- Estabelecer e apoiar o uso de equipamentos de proteção individual para os trabalhadores do SASISUS de acordo com o protocolo de manejo clínico para a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme recomendação da Anvisa.

## **4. Assistência farmacêutica no SASISUS**

- Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes. •



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA**  
**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO VALE DO JAVARI**  
**DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA**

- 
- Disponibilizar medicamentos indicados para o tratamento de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).
  - Disponibilizar medicamento específico para os casos de SG e SRAG que compreendem a definição clínica para uso do fosfato de oseltamivir.
  - Garantir a logística de controle, distribuição e remanejamento de insumos para as Unidades de Saúde de abrangência do DSEI.

#### **5. Suporte laboratorial**

- Garantir a execução dos fluxos para diagnóstico laboratorial para detecção de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), junto a rede laboratorial de referência para os vírus respiratórios, para os indígenas referenciados do SASISUS.
- Monitorar os resultados de diagnóstico laboratorial para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) e outros vírus respiratórios na população indígena.
- Promover demais atividades previstas pelo Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), incluindo os indígenas advindos do SASISUS e a população indígena em contexto urbano.

#### **6. Vigilância sanitária - medidas de saúde em pontos de entrada em terras indígenas**

- Informar à Fundação Nacional do Índio (FUNAI) sobre a orientação as suas equipes quanto à prevenção e controle a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).
- Orientar à FUNAI sobre a distribuição de material informativo para orientar pesquisadores e outros que solicitarem ingresso em terras indígenas quanto à prevenção e controle a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA**  
**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO VALE DO JAVARI**  
**DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA**

---

- Reforçar junto às equipes multidisciplinares de saúde indígena a vigilância para o COVID-19 em áreas fronteiriças em terras e territórios indígenas.

## **7. Comunicação de risco**

- Divulgar amplamente os boletins epidemiológicos da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) contemplando a situação epidemiológica da população indígena; •
- Intensificar as atividades educativas para a população indígena com divulgação das informações sobre a doença e medidas de prevenção sobre a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), inclusive por meio de materiais informativos.
- Traduzir para língua indígena, sempre que possível, materiais informativos sobre a doença e medidas de prevenção

## **8. Gestão**

- Promover ações integradas, entre o município de, estados e DSEI, em vigilância em saúde e assistência na prevenção e controle do novo coronavírus (COVID-19).
- Sensibilizar a rede de serviços assistenciais públicos e privados sobre o cenário epidemiológico da população indígena e o risco de introdução do novo coronavírus (COVID-19).
- Articular junto às áreas do Ministério da Saúde e outros órgãos o desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível de alerta.
- Garantir estoque estratégico de medicamentos para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o novo coronavírus (COVID-19), incluindo para indígenas advindos do SASISUS e população indígena em contexto urbano.



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA**  
**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO VALE DO JAVARI**  
**DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA**

- Promover ações de educação em saúde referente à promoção, prevenção e controle do novo coronavírus (COVID-19).
- Monitorar os estoques dos insumos existentes no DSEI.
- Acompanhar a execução das ações voltadas para a população indígena dos Planos de Contingência estaduais e municipais.
- Garantir o cumprimento do fluxo para deslocamento de pacientes para atendimento especializado para casos suspeitos de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).

➤ **NÍVEL DE RESPOSTA: EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN)**

Nível de resposta de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) corresponde a uma situação em que há confirmação de transmissão local do primeiro caso de Coronavírus (COVID-19), no território nacional, ou reconhecimento de declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial de Saúde (OMS). Estas situações configuram condições para recomendação ao Ministro da Saúde de declaração de ESPIN, conforme previsto no Decreto nº 7.616 de 17 de novembro de 2011 que dispõe sobre a declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional – ESPIN.

*“Artigo 4º A declaração de ESPIN será efetuada pelo Poder Executivo federal, por meio de ato do Ministro de Estado da Saúde, após análise de recomendação da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, nos casos desituações epidemiológicas.”*



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA**  
**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO VALE DO JAVARI**  
**DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA**

---

## **1. Vigilância no SASISUS**

- Divulgar aos Polos Bases/UBSI/Casai as normas e diretrizes atualizadas do MS para a prevenção e controle da infecção humana pelo novo coronavírus.
- Realizar investigação do caso confirmado pela infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) em indígenas que vivem em terras e territórios indígenas.
- Conduzir investigação epidemiológica e rastrear contatos de casos suspeitos e confirmados da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) em indígenas que vivem em terras e territórios indígenas.
- Articular com a SVS a inclusão no Boletim Epidemiológico da situação epidemiológica da população indígena do SASISUS.
- Monitorar eventos e rumores na imprensa, redes sociais e junto aos serviços de saúde, em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde.
- Divulgar amplamente materiais de educação em saúde para os trabalhadores da saúde indígena.

## **2. Suporte laboratorial**

- Garantir a execução dos fluxos para diagnóstico laboratorial para detecção de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), junto a rede laboratorial de referência para os vírus respiratórios, em especial para os indígenas referenciados do SASISUS.
- Monitorar os resultados de diagnóstico laboratorial para infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) e outros vírus respiratórios na população indígena.
- Promover demais atividades previstas pelo Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19), incluindo os



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA**  
**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO VALE DO JAVARI**  
**DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA**

---

indígenas advindos do SASISUS e a população indígena em contexto urbano.

### **3. Medidas de controle de infecção**

- Orientar os Polos Bases/UBSI/Casai quanto às medidas de prevenção e controle de infecção para casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme orientações da Anvisa.

### **4. Assistência no SASISUS**

- Reforçar a necessidade de garantir proteção aos profissionais atuantes no atendimento aos casos suspeitos ou confirmados da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme recomendações da Anvisa garantindo provisionamento de equipamento de proteção individual, evitando assim a desassistência.

### **5. Assistência farmacêutica no SASISUS**

- Abastecer estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes
- Disponibilizar medicamento específico para os casos de SG e SRAG que compreendem a definição clínica para uso do fosfato de oseltamivir.
- Garantir a logística de controle, distribuição e remanejamento de insumos para os Polos Bases/UBSI/Casai.

### **6. Vigilância sanitária - medidas de saúde em pontos de entrada em terras indígenas**

- Adotar medidas adicionais estabelecidas pela OMS, como avaliação prévia de sintomáticos ou assintomáticos para entrada em terras indígenas.
- Informar a Fundação Nacional do Índio sobre a orientação as suas equipes quanto à prevenção e controle a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA**  
**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO VALE DO JAVARI**  
**DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA**

- 
- Orientar à Fundação Nacional do Índio sobre a distribuição de material informativo atualizado para orientar pesquisadores e outros que solicitarem ingresso em terras indígenas quanto à prevenção e controle a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).
  - Reforçar junto às equipes multidisciplinares de saúde indígena a vigilância para o COVID-19 em áreas fronteiriças em terras e territórios indígenas.

## **7. Comunicação de risco**

- Informar as medidas a serem adotadas pelos profissionais de saúde do Dsei Vale do Javari e a população indígena.
- Divulgar amplamente os boletins epidemiológicos da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) em população indígena.
- Intensificar as atividades educativas para a população indígena com divulgação das informações atualizadas sobre a doença e medidas de prevenção sobre a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), inclusive por meio de materiais informativos.
- Traduzir para língua indígena, sempre que possível, materiais informativos sobre a doença e medidas de prevenção.

## **8. Gestão**

- Promover ações integradas, entre municípios, estados, DSEI e outros órgãos, em vigilância em saúde e assistência na prevenção e controle do vírus SARS-COV-2.
- Articular junto às áreas do Ministério da Saúde e outros órgãos o desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível de alerta.
- Garantir estoque estratégico de insumos laboratoriais para diagnóstico do vírus SARS-COV-2 e de medicamento para o atendimento de casos suspeitos e confirmados para o novo coronavírus (COVID-19), incluindo



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA**  
**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO VALE DO JAVARI**  
**DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA**

---

para indígenas advindos do SASISUS e população indígena em contexto urbano.

- Promover ações de educação em saúde referente à promoção, prevenção e controle do vírus SARS-COV-2.
- Acompanhar a execução das ações voltadas para a população indígena dos Planos de Contingência municipais e estaduais.
- Identificar fomentos para as ações emergenciais no enfrentamento do vírus SARS-COV-2.

**AÇÕES PREVENTIVAS NA TERRA INDÍGENA VALE DO JAVARI**

1. Criar um Grupo de Trabalho Coronavírus para acompanhar a evolução do cenário epidemiológico da doença COVID-19 e divulgar recomendações às equipes de saúde e comunidades indígenas, bem tomar medidas orientativas, preventivas e assistenciais.
2. Realizar avaliação clínica e quarentena em todos os profissionais de saúde do Dsei Vale do Javari/colaboradores da Funai quando forem adentrar em território indígena.
3. Fortalecer a Vigilância Sanitária na área de fronteira com o Peru e com o Estado do Acre.
4. Articular Juntamente com o Dsei Alto Rio Juruá e Médio Rio Solimões de modo a monitorar o trânsito de indígenas nestes territórios.
5. Suprir com insumos essenciais as EMSI para profilaxia contra o coronavírus (álcool 70%, luvas de procedimentos e máscaras cirúrgicas) e com cartazes.
6. Monitoramento das Síndromes Gripais (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave nas Aldeias do Vale do Javari.



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA**  
**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO VALE DO JAVARI**  
**DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA**

- 
7. Realizar ações preventivas nas aldeias através de rodas de conversas com as informações e recomendações da Organização Mundial de Saúde sobre o Novo Coronavírus de 2019 (COVID-19).
  8. Orientar os indígenas que evitem sair de suas aldeias e adotar medidas restritivas quanto a visitantes nas aldeias.
  9. Manter comunicação diária com as equipes de saúde da terra indígena Vale do Javari.
  10. Os profissionais de saúde adotar medidas de proteção , bem como o uso correto dos Equipamentos de Proteção Individual.

## **DEFINIÇÕES DE CASOS OPERACIONAIS**

### **1. CASO SUSPEITO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)**

- **Situação 1 – VIAJANTE:** pessoa que, **nos últimos 14 dias**, retornou de viagem internacional de qualquer país e apresente: febre e pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutição, dor de garganta, coriza, saturação de O<sub>2</sub> < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia).
- **Situação 2 – CONTATO PRÓXIMO:** pessoa que, **nos últimos 14 dias**, teve contato próximo de caso suspeito ou confirmado para COVID-19 e.apresente: febre ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutição, dor de garganta, coriza, saturação de O<sub>2</sub> < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia)

### **2. CASO PROVÁVEL DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)**



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA**  
**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO VALE DO JAVARI**  
**DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA**

- **Situação 3 – CONTATO DOMICILIAR:** pessoa que, **nos últimos 14 dias**, resida ou trabalhe no domicílio de caso suspeito ou confirmado para COVID-19 e apresente: febre ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O<sub>2</sub> < 95%, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispneia) ou outros sinais e sintomas: fadiga, mialgia, dor de cabeça, calafrios, gânglios linfáticos aumentados, diarreia, náusea, vômito, desidratação e inapetência.

### **3. CASO CONFIRMADO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)**

- **LABORATORIAL:** caso suspeito ou provável com resultado positivo em RT-PCR em tempo real, pelo protocolo Charité.
- **CLÍNICO-EPIDEMIOLÓGICO:** caso suspeito ou provável com histórico de contato próximo ou domiciliar com caso confirmado laboratorialmente para COVID-19, que apresente febre OU pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios, nos últimos 14 dias após o contato, e para o qual não foi possível realizar a investigação laboratorial específica.

### **4. CASO DESCARTADO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)**

- Caso que se enquadre na definição de suspeito e apresente resultado laboratorial negativo para SARS-CoV2 ou confirmação laboratorial para outro agente etiológico.

### **5. CASO EXCLUÍDO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)**

- Diante do aumento de registros na base de dados do FORMSUS2, serão classificados como excluídos aqueles que apresentarem duplicidade ou que não se enquadram em uma das definições de caso acima.

### **6. CASO CURADO DA DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)**



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA**  
**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO VALE DO JAVARI**  
**DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA**

- 
- Diante das últimas evidências compartilhadas pela OMS e países afetados, o Ministério da Saúde define que são curados:
    - a) **Casos em isolamento domiciliar:** casos confirmados que passaram por 14 dias em isolamento domiciliar, a contar da data de início dos sintomas e que estão assintomáticos.
    - b) **Casos em internação hospitalar:** diante da avaliação médica.  
**Observação:** a liberação do paciente deve ser definida de acordo com o Plano de Contingência local, a considerar a capacidade operacional, podendo ser realizada a partir de visita domiciliar ou remota (telefone ou telemedicina).

## **DEFINIÇÕES E OBSERVAÇÕES**

- **FEBRE:** Considera-se febre temperatura acima de 37,8°. Alerta-se que a febre pode não estar presente em alguns casos: em pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico. Nessas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração e a decisão deve ser registrada na ficha de notificação. Considerar a febre relatada pelo paciente, mesmo não mensurada.

## **CONTATO PRÓXIMO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE COVID-19:**

- Uma pessoa que teve contato físico direto (por exemplo, apertando as mãos);
- Uma pessoa que tenha contato direto desprotegido com secreções infecciosas (por exemplo, gotículas de tosse, contato sem proteção com tecido ou lenços de papel usados e que contenham secreções);
- Uma pessoa que teve contato frente a frente por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA**  
**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO VALE DO JAVARI**  
**DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA**

- 
- Uma pessoa que esteve em um ambiente fechado (por exemplo, sala de aula, sala de reunião, sala de espera do hospital etc.) por 15 minutos ou mais e a uma distância inferior a 2 metros;
  - Um profissional de saúde ou outra pessoa que cuide diretamente de um caso de COVID-19 ou trabalhadores de laboratório que manipulam amostras de um caso de COVID-19 sem Equipamento de Proteção Individual (EPI) recomendado, ou com uma possível violação do EPI;
  - Um passageiro de uma aeronave sentado no raio de dois assentos de distância (em qualquer direção) de um caso confirmado de COVID-19; seus acompanhantes ou cuidadores e os tripulantes que trabalharam na seção da aeronave em que o caso estava sentado.

**CONTATO DOMICILIAR DE CASO SUSPEITO OU CONFIRMADO DE COVID-19:**

- Uma pessoa que resida na mesma casa/ambiente. Devem ser considerados os residentes da mesma casa, colegas de dormitório, creche, alojamento etc.

**ISOLAMENTO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS**

As EMSI deverão orientar o paciente indígena sobre a importância do isolamento, das medidas de prevenção da transmissão para contatos e sinais de alerta para possíveis complicações. Nesse contexto, o Agente Indígena de Saúde (AIS) tem um papel fundamental para monitorar o caso. A presença de qualquer sinal de alerta deverá determinar a remoção imediata do paciente indígena para unidade de referência hospitalar.

Considerando as especificidades étnicas, culturais e de modos de vida dos povos indígenas, faz-se necessária que a EMSI realize a avaliação caso a caso,



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA**  
**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO VALE DO JAVARI**  
**DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA**

---

devendo observar se o ambiente domiciliar é adequado e se o paciente é capaz de seguir as medidas de precaução recomendadas.

Para os casos suspeitos ou confirmados para COVID 2019 em que o paciente indígena esteja na Casa de Saúde Indígena, faz-se necessário que a equipe da unidade adeque seus espaços para que o paciente fique em isolamento.

### **MEDIDAS DE QUARENTENA**

De acordo com Portaria GM/MS nº 356/2020, a medida de quarentena tem como objetivo garantir a manutenção dos serviços de saúde em local certo e determinado. Ela será determinada mediante ato administrativo formal e devidamente motivado por Secretário de Saúde do Estado, do Município, do Distrito Federal ou Ministro de Estado da Saúde ou superiores em cada nível de gestão, publicada no Diário Oficial e amplamente divulgada pelos meios de comunicação.

Nesse caso, os DSEI devem seguir essa medida se a mesma for estabelecida no âmbito do município ou do Estado da abrangência de seu território, bem como se estabelecida pela União.

Não obstante, para os **povos indígenas isolados e de recente contato**, considerando o que preconiza a Portaria Conjunta nº 4.094, de 20 de dezembro de 2018, assinada pelo Ministério da Saúde e pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), considerando as peculiaridades socioculturais e a vulnerabilidade epidemiológica dessas populações, e considerando os Planos de Contingência para Surtos e Epidemias em populações indígenas de recente contato, a SESAI reforça a necessidade da implementação das medidas de quarentena para



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA**  
**DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO VALE DO JAVARI**  
**DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA**

---

profissionais de saúde e membros da FUNAI antes do ingresso a esses territórios indígenas.

### **UNIDADES DE SAÚDE DE REFERÊNCIA**

- Unidade de Pronto Atendimento de Tabatinga – SUSAM
- Hospital de Guarnição de Tabatinga – Exército Brasileiro
- Laboratório de Fronteira de Tabatinga – FVS/AM
- Hospital São Sebastião – SEMSA/Atalaia do Norte

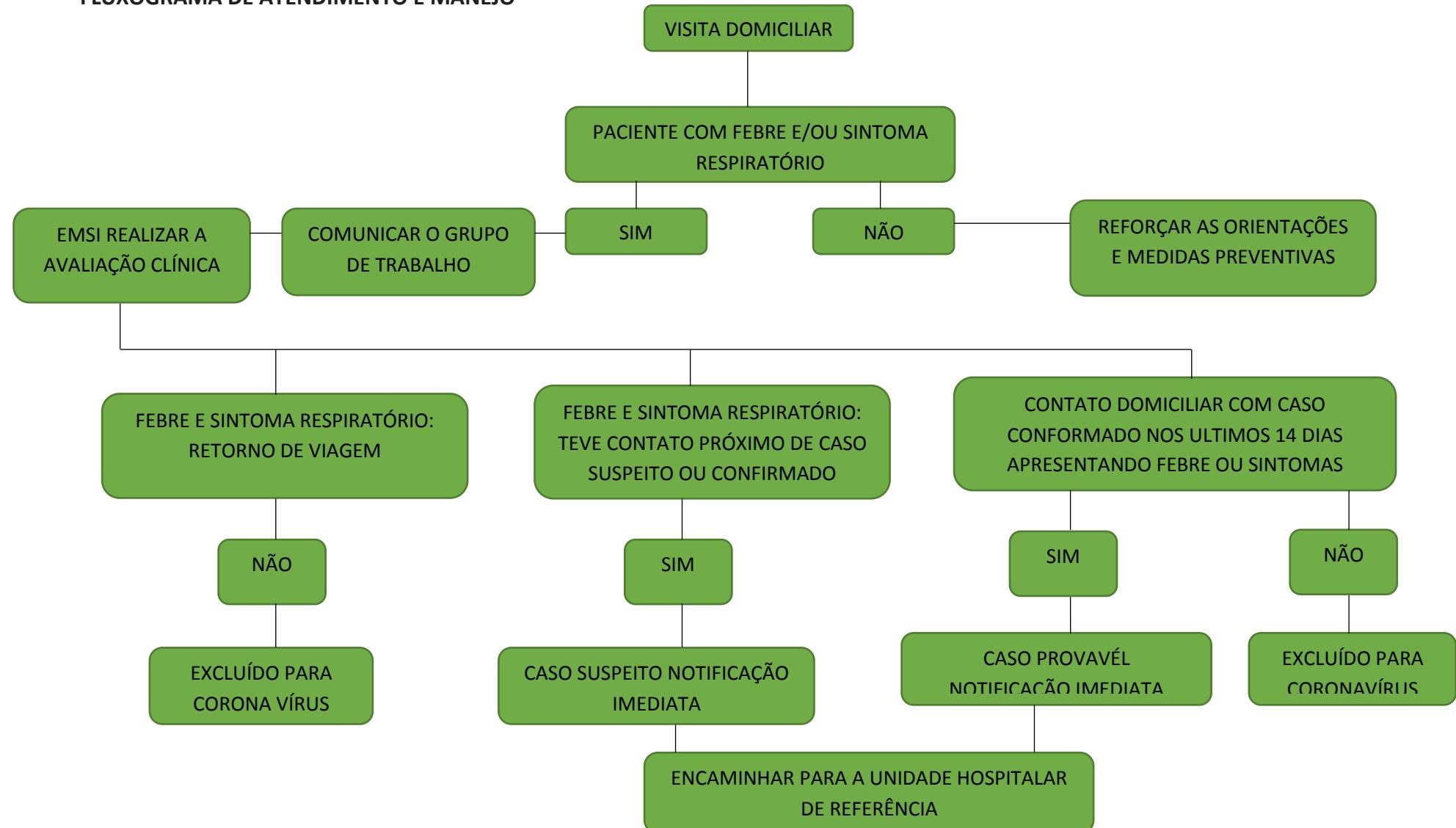
### **MEIOS DE TRANSPORTE PARA REMOÇÃO**

- Helicóptero
- Lancha 250 HP



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA  
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO VALE DO JAVARI  
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA

FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO E MANEJO





MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA  
DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO VALE DO JAVARI  
DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA

---

**GRUPO DE TRABALHO CORONAVÍRUS DSEI VALE DO JAVARI**

1. ENFERMEIRA LUZIANE DA SILVA LOPEZ - PONTO FOCAL COVID'-19 DSEI VALE DO JAVARI
2. ENFERMEIRO JAMES RODRIGUES GUEDES
3. ENFERMEIRO TIAGO BRUNO RODRIGUES MARREIRA
4. ENFERMEIRA TARCILA DA SILVA SALES
5. ENFERMEIRA EDIMARA COSTA FERNANDEZ
6. MÉDICA DAIANY QUEIROZ DA SILVA
7. FARMACÊUTICO ANDRESSON MOÇAMBITE
8. FARMACÊUTICA LISANDRA NARCISO MIGUEL
9. ANALISTA TÉCNICO DE POLÍTICAS SOCIAIS ANDERSON GERALDO GONDIM DOS SANTOS
10. PSICÓLOGO MAYCON MARINHO MEDEIROS
11. AUXILIAR DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL INDÍGENA CLOVIS REIS RUFINO
12. AUXILIAR DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL INDÍGENA LUZIA PEREIRA REIS
13. ODONTÓLOGA MARIA DO SOCORRO SAMPAIO

**GABINTE DO COORDENADOR DO DSEI VALE OD JAVARI  
DIVISÃO DE ATENÇÃO A SAÚDE INDÍGENA VALE DO LAVARI  
GRUPO DE TRABALHO CORONAVÍRUS VALE DO JAVARI**